

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 119/22

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a instalação de abrigo no ponto de ônibus escolar localizado na estrada principal que liga a Localidade de Rio D'Areia de Baixo à Localidade de Sítio Novo, próximo das propriedades de Arildo dos Santos, Josmar Chicora e Nelson Chicora.**

Justificativa

A instalação de um abrigo no ponto de ônibus escolar acima mencionado é reivindicação dos moradores e se faz necessária para que os alunos tenham onde se abrigar principalmente em dias de chuva.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se a concretização por parte do Poder Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 19 de dezembro de 2022.

Gerônimo Tasior